UFMG UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FaE Faculdade de Educação

PROMESTRE
MESTRADO PROFISSIONAL
EDUCAÇÃO E DOCÊNCIA

De acordo com o resultado final do processo seletivo para o Mestrado Profissional Educação e Docência – PROMESTRE/FaE/UFMG – publicado em 31/10/2017:

Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital.

O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

Em chamada de excedentes, convocamos os candidatos abaixo:

Nome	Linha de pesquisa	Resultado
Naim Rodrigues De Araujo	Trabalho e Educação	APROVADO

Os candidatos convocados deverão efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 01 a 05 de fevereiro de 2018, o seu CADASTRO PRÉVIO, mediante o preenchimento de formulário disponível no site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio/. O formulário só será liberado após entrega da documentação.

Para isto solicitamos o seu comparecimento a secretaria do PROMESTRE – FaE / UFMG, na sala 410 da Faculdade de Educação da UFMG, nos dias 01 a 02/02 das 10:00 às 11:30 ou 13:00 as 16:30 horas para a ENTREGA DE COPIAS (perfeitamente legíveis e íntegras) e CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS para efetivação do seu registro acadêmico na UFMG. Acesse https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao para conferir a documentação que deverá ser apresentada.

Além da documentação supracitada o candidato deverá apresentar o CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA de acordo com o edital.

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o envio, pela Secretaria do curso, da documentação completa dos candidatos aprovados e classificados e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado.

Caso não possa comparecer, será permitido a entrega dos documentos por outrem com procuração simples assinada pelo candidato aprovado.

Lembrando que em hipótese alguma, o Registro Acadêmico será efetuado sem a apresentação da documentação completa, conforme especificado acima.